



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 143/93.

AUTOR VEREADOR MARINA DE ALMEIDA

ASSUNTO COLOCAÇÃO DE UM QUEBRA MOLA NA ESTRADA CARAMUJO NOVO  
EM ENGENHEIRO PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18/08/93

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 24/08/93 pelo Ofício N.º 117/93

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTÓCOLO  
Em 18 08 1993  
Nº 143 Lº 01 Fº 15

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, cumpridas as determinações regimentais, a colocação de um quebra-molas na Estrada Caramujo Novo, próximo a rua que vai para a Prefeitura, no Bairro Eucaliptos, em Engº Pedreira.

Japeri, 18 de Agosto de 1993.

*Marina de Almeida*

MARINA DE ALMEIDA

---- VEREADORA ----

J U S T I F I C A T I V A

Constantes são os acidentes com vítimas fatais na Estrada Caramujo Novo, no trecho citado na Indicação. Somente a colocação de um quebra-molas fará com que os motoristas diminuam a velocidade, evitando a repetição de lamentáveis acontecimentos e trazendo um pouco de tranquilidade às famílias residentes no local.

*Marina de Almeida*

MARINA DE ALMEIDA

---- VEREADORA ----

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em. 18/08/93  
*[Signature]*